PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA
* * ESTADO DO PARANÁ * *

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao
Prefeito Municipal

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DOCUMENTOS E ENSAIOS NECESSÁRIOS PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPE DO TRECHO URBANO DA BR-153 E APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ**

Venho através desta, solicitar a contratação de empresa para elaboração de projeto de recape do trecho urbano da BR-153, o qual corta o perímetro do município através das Ruas Santo Antonio e Jacob Brenner, incluindo memoriais, orçamentos, Ensaio de Viga Benkelman e demais documentos necessários para aprovação do projeto junto a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná – SEIL, órgão o qual está sendo pleiteado o recurso para viabilização da obra. A contratação tem por objetivo urgentemente melhorar o sistema viário urbano da cidade, nas Ruas Santo Antônio e Jacob Brenner, através de recape em todo o trecho com reforço de subleito e remendos profundos nos trechos necessários, com atenção ao tráfego diário intenso e pesado das vias, visto que constituem trecho urbano da BR-153.

Tal contratação se faz necessária ante a impossibilidade de ser realizada pelo setor de engenharia do município, em virtude de não possuirmos os equipamentos e ensaios específicos exigidos para elaboração do projeto.

Após consulta orçamentária, o melhor preço obtido foi de **R$ 32.954,00** (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), oferecido pela empresa *Diego Leonardo Salvador Engenharia*, inscrita no CNPJ sob o nº 36.931.278/0001-20.

Sendo estes os fatos, solicitamos que se proceda a contratação por 03 (três) meses por **Dispensa de Licitação**, com base no **Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93 c/c Decreto 9.412 de 18 de Junho de 2018.**

Imbituva/PR, 11 de Março de 2022.

Evandro Kruger Cherato
Secretário Municipal de Administração